

Fls: Nº 10
Proc: Nº 1192/2022



SECRETARIA DE
NEGÓCIOS
JURÍDICOS

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

LEI Nº 2.925, DE 18 DE MAIO DE 2022

DÁ DENOMIÇÃO OFICIAL AO VIVEIRO MUNICIPAL

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Viveiro Municipal localizado no Parque Ecológico Tietê, situado na Avenida Doutor Dib Sauaia Neto, 1600, passa a denominar-se oficialmente:

“VIVEIRO MUNICIPAL ENGENHEIRO RICARDO PINTO FILHO”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 18 de maio de 2022.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA**
26 / 5 / 2022